



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025**

**RELATÓRIO**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2025.

A matéria, de autoria do Prefeito, dispõe sobre a organização administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos servidores públicos do município de Garça (IAPEN) e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Entre as mudanças propostas podemos destacar a criação de uma função gratificada de chefe de coordenadoria, com valor da gratificação fixado em R\$ 700,00.

Não havendo a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, deixou-se de anexar aos autos os documentos exigidos pelos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Paulo André Faneco**  
**Relator**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do Relator. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

**Luizinho Barbeiro**  
**Vice-presidente**

**Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho**  
**Membro**

